



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 73/2018 – PRC 332/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018, EM 18 DE JUNHO DE 2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ventilação (CPAP e Bipap) para atender as demandas do Serviço Social do Município de Sarzedo, **COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's**, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014.

Após finalizado os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens e habilitados todos os vencedores do certame, a Pregoeira vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

Empresas Vencedoras	Lote	Valor
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	01 e 02	R\$ 71.511,00

Valor total: R\$ 71.511,00 (Setenta e um mil quinhentos e onze reais).

Sarzedo/MG, 18 de junho de 2018.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Pregoeira



PARECER JURÍDICO N.º 1028/2018.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 39/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO: 73/2018 – PRC: 332/2018 – RIMS: 2785/2018.

I - RELATÓRIO:

O Setor de Licitações solicita a esta Procuradoria Jurídica parecer a respeito da legalidade dos procedimentos adotados no Processo Licitatório supramencionado, modalidade **Pregão Presencial n.º 39/2018**, cujo objeto é o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ventilação (CPAP e BIPAP) para atender as demandas do Serviço Social do Município, com **PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO De MEI/MPE’s**, nos termos do artigo 48, da LC n.º 123/2016, com redação dada pela LC n.º 147/2014” tendo por valor total estimado em **R\$ 81.439,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e nove reais)**.

Juntou-se aos autos Pedido da Secretaria requisitante, informando o presente objeto, as dotações orçamentárias, os quantitativos necessários, as justificativas para o presente objeto, orçamentos e a respectiva Portaria.

É o relatório, no necessário.

II – PARECER:

Deste feito, visando atender ao objeto acima descrito, foi deflagrada a presente licitação, neste sentido, compulsando os autos percebe-se, claramente, que o mesmo atendeu na íntegra os dispositivos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, estando, portanto, em condições de ser adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal, isto porque:

- A modalidade adotada é a adequada por tratar-se de bens e serviços comuns (art. 1º Lei 10.520/02);
- As exigências quanto à habilitação são, exclusivamente, as autorizadas em lei e são compatíveis com o objeto a ser fornecido;
- Nos autos há a autorização e indicação da previsão dos recursos orçamentários (art. 38, caput);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



- O instrumento convocatório atende, conforme o caso, aos requisitos indicados e pertinentes (art. 40);
- O instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em jornal local no hall da Prefeitura Municipal e no sítio www.sarzedo.mg.gov.br;
- O critério de julgamento adotado é objetivo (art. 45);
- O tipo de licitação é adequado (art. 45, §1º);

Aos 18 dias do mês de Junho de 2018, às 09H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada pela Portaria 302 de 15 de Maio de 2018 para realização de sessão pública.

O objetivo da sessão é credenciar, receber e julgar as propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes conforme o edital e anexos elaborados e divulgados conforme Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. As ocorrências constam do quadro abaixo.

Licitante	Observações
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 35.820.448/0030-70, sediada na Praça Cristiano França Teixeira Guimarães, nº 50, Bairro Cinco, Contagem/MG, CEP: 32010-130. Telefone: 31 3359 1175/ 98835 5107, email tulio_reis@praxair.com , representada por Túlio César Verçosa dos Reis, CPF 089.649.356-32.	A proposta foi apresentada em conformidade com o exigido no edital. Apresentou os documentos em conformidade com o exigido no edital. HABILITADA

A fase de credenciamento encerrou-se as 09h50mn sem que houvesse questionamentos ou impugnação acerca dos documentos apresentados, na oportunidade registrou-se a presença da empresa **MARCA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** ficou impossibilitada de participar do certame, pois ao encaminhar seus envelopes por correios não anexou a Declaração de Cumprimento dos requisitos para habilitação, conforme disposto no item 6.5 do edital.

Os representantes presentes rubricaram os documentos junto à equipe de apoio. Após deu-se início a fase de lances. Os documentos de habilitação foram analisados pela Comissão e pelos presentes após cada adjudicação.

Perguntados sobre intenção de recorrer dos atos aqui registrados, todos responderam **NÃO**, abdicando do direito bem como ao prazo.

Dr. Manoel Antônio Salomão
Procurador do Município
OAB/MG



Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão as 10H25mn, lavrando-se a Ata que foi assinada por todos.

Após finalizados os trabalhos de julgamento das propostas, e após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens e habilitados todos os vencedores do certame, objeto foi adjudicado nos seguintes moldes:

EMPRESAS VENCEDORAS	LOTE	VALOR
White Martins Gases Industriais LTDA	01 e 02	R\$ 71.511,00

III – CONCLUSÃO:

Portanto, APROVO o instrumento convocatório e seus anexos, referente ao **Pregão Presencial nº 39/2018**, submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica, uma vez que as normas ali contidas estão em conformidade com os dispositivos legais, não existindo cláusulas capciosas, dúbias, etc., que possam impedir a participação de um maior número de licitantes proponentes ou comprometer o caráter competitivo do certame licitatório.

O presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos, não cabendo a este Setor adentrar em alguns aspectos inerentes ao mesmo, tais como, conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria requisitante, bem como da Comissão de Licitação.

Por derradeiro ressalta-se que os autos desse Processo devem ser encaminhados ao Prefeito Municipal a fim de que se proceda à homologação do mesmo.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo, 20 de Junho de 2018.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482

MARCO TÚLIO BATISTA SALOMÃO
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- PARECER FINAL -

Processo Licitatório nº:73/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 39/2018

Data da Licitação: 19/06/2018

I. Relatório

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº73 /2018, na modalidade **Pregão Presencial**, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ventilação (CPAP e BIBAP) para atender as demandas do Serviço Social do Município, com Prioridade de Disputa e Contratação de MEI/MPE's**, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada Comissão Especial de Licitação de apoio ao pregão, e pregoeiro para área da Administração, nomeada pela Portaria nº 302/2018.

II. Da Legislação:

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. nº 31 e nº 74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 30/2005, Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

III. Da Preliminar:

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso



de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.

IV. Da Análise:

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O processo está autuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

V- Do Parecer

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 26 de junho de 2018


Virginia Alice de Moraes Reis
Controladora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE




HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 73/2018 – PRC 332/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2018, EM 18 DE JUNHO DE 2018

Em vista das razões alinhadas pela Procuradoria Geral do Município, e observada a regularidade dos atos procedimentais, homologo a licitação, cujo objeto é “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ventilação (CPAP e Bipap) para atender as demandas do Serviço Social do Município de Sarzedo, **COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE’s**, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014, **conforme descrito e especificado no Termo de Referência anexo ao edital**, na modalidade Pregão Presencial n.º 39/2018 de 18 de junho de 2018. Em consequência, fica a empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, convocada para retirada das Notas de Empenho e assinatura do contrato, nos termos do Artigo 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 23 de Junho de 2018.



Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito



Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – **Aviso de Homologação e Adjudicação Pregão Presencial n.º 39/2018** – Homologado o processo licitatório em 28/06/2018, autorizando o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ventilação (CPAP e Bipap) para atender as demandas do Serviço Social do Município de Sarzedo, **COM PRIORIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's**, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014,” e adjudicado o objeto em favor da licitante vencedora: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, lotes 01 e 02, ao valor total de R\$ 71.511,00. Sarzedo/MG, 29 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – **Aviso de Ratificação, Homologação e Adjudicação Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 63/2017 do Município de Lagoa Santa** – Homologado e ratificado o processo de adesão ao item 43 da ata de registro de preços supra em 28/06/2018, autorizando a “Aquisição de bens de uso permanente, a saber, 500 CONJUNTOS ESCOLAR CJA 06 Modelo FNDE, para atender as Escolas Municipais Eva Fernandes Caldeira e Marinete Damasceno Pinheiro”, e adjudicado o objeto em favor da detentora da ata: **ARTEMÓVEIS SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, CNPJ Nº 02.758.945/0001-00, ao valor total de **R\$ 89.950,00** (Oitenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). Sarzedo/MG, 29 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – INTENÇÃO DE ADESÃO A ARP n.º 012/2017. Torna público, o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 012/2017, oriunda do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 014/2017 do CIMAMS – Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da área da Sudene. Objeto: “Aquisição de luminária de LED, com fornecimento de materiais, mão de obra e serviços de instalação em substituição de luminárias de vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapor metálico nas vias publicas de diversos municípios de abrangência do CIMAMS”. Marcelo Pinheiro do Amaral. Prefeito Municipal. Sarzedo, 29 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 49/2018** – O Município de Sarzedo fará realizar licitação cujo objeto é: Contratação de MEI, ME e/ou EPP's para confeccionar/fornecer uniformes e materiais de EPIs para os servidores da Secretaria Municipal de Educação de Sarzedo (Serventes Escolares e Auxiliares de Serviços Gerais), no dia **12/07/2018**, as 09hs30mn, no Setor de Compras, a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG. O edital e anexos encontram-se a disposição no site da Prefeitura www.sarzedo.mg.gov.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 28 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – **DIVULGA RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 03/2018** – O Município de Sarzedo informa que de acordo com a Ata de realização da licitação em epígrafe, disponível no site www.sarzedo.mg.gov.br, resta **CRENCIADA** em 1º lugar a empresa **CERVEJARIA COLDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, que ofertou o lote 1 (obrigatório) e lotes II, III, IV e V; **CRENCIADA** em 2º lugar para formação de cadastro reserva nos termos do item 5.4.2 do edital, a empresa **DISPEL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA EPP**, que ofertou apenas o lote 1 (obrigatório). Nos termos do item 6 – Cronograma do edital fica resguardado o prazo compreendido entre os dias **02 a 06/07/2018** para vista aos autos e apresentação de recursos por eventuais interessados. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 29 de junho de 2018.